DECRETO Nº 5.026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena",** através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997 destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados a comunidade.

Considerando que o Sr. Vicente Bibiano dos Reis enquadra-se neste perfil: Nasceu em Cunha, no Bairro da Pedra Branca. Com sete anos, entrou iniciou seus estudos, tendo concluído a 4ª série primária, sentindo necessidade de ajudar os pais, deixou os estudos, sendo que naquela época as escolas eram longe e as dificuldades enormes. Com 23 anos, casou-se com Maria Conceição dos Reis, tendo sete filhos, todos casados, sendo três artistas plásticos, dois pecuaristas, um engenheiro e um técnico em informática. Com 32 anos foi eleito Vereador e reeleito, com destacados serviços prestados no Bairro da Vargem e outros no município de Cunha, deixando claro que naquela época, vereador era um cargo voluntário, prestava serviço pelo prazer de ajudar a comunidade. Aos 46 anos, pela necessidade de propiciar estudos para os filhos, escolheu Lorena para morar, continuando sua atividade de pecuária leiteira e de corte. Hoje, já aposentado, faz questão de diariamente acompanhar e ajudar os dois filhos que seguem com muito orgulho a sua atividade no campo. Como proprietário de um imóvel rural próximo ao Bairro Novo Horizonte e, tendo lá grandes amigos, uniram-se, diante da necessidade de se fazer alguma coisa pelo bairro. Estão construindo uma bela igreja em louvor a Nossa Senhora Aparecida, que vai ser motivo de orgulho para a comunidade. Hoje, com a convicção do dever cumprido, pois já participou de cooperativas, sindicatos, festas religiosas e cargos políticos, só tem a agradecer ao povo de Lorena que o acolheu e o ajudou a ser o que é hoje, um cidadão lorenense.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida a **Comenda Bernardo José de Lorena** ao **Sr. Vicente Bibiano dos Reis.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação